



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

SEGER / SUPAI	
Nº Processo:	63958309
Fis. nº:	49
Rubrica:	

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL
IMÓVEL Nº 010/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS – SEGER E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – PMES, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, **Sr. PABLO RODNITZKY**, doravante denominado **CEDENTE** e do outro lado, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada à Av. Maruípe, nº 2111, Maruípe, nesta Capital, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM EDMILSON DOS SANTOS**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, em observância aos dispositivos legais e tendo em vista o que consta dos autos nº **63958309**, resolvem por este instrumento de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** do bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 9.232,21 m², com benfeitorias, desmembrada de porção maior medindo 1.371.890,00 m², situada na BR-101 Norte, Rodovia do Contorno, km 01, Carapina, no Município da Serra/ES, área denominada Parque de Exposição Floriano Varejão, para o funcionamento da Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar do município de Serra, conforme Laudo de Vistoria N.º 218/2014 e respectivos registros fotográficos elaborados pela Comissão de Avaliação Imobiliária, constante dos autos em epígrafe.

O imóvel acima descrito encontra-se devidamente regularizado em nome do Estado do Espírito Santo, registrado sob a matrícula nº 224, do livro nº 2, no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra – 2ª Zona.



O **CESSIONÁRIO** declara neste ato, receber o imóvel acima descrito, destinado exclusivamente para fins de instalação da Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar do município de Serra, tudo conforme consta dos autos supracitados, ficando o imóvel ora entregue sob sua guarda e responsabilidade, bem como o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões/ocupações indevidas, zelando ainda por sua manutenção e conservação.

Eventuais construções ou benfeitorias que venham a serem realizadas a expensas do **CESSIONÁRIO**, que deverão estar de acordo com a finalidade instituída neste instrumento, ficarão incorporadas ao imóvel para todos os efeitos, não cabendo ao **CESSIONÁRIO**, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas construções ou benfeitorias nele realizadas, ainda que por terceiros. Excetua-se a este dispositivo a possibilidade de levantar as pertencas que não incorporarem ao imóvel, desde que não produzam qualquer fratura ou dano ao imóvel.

O **CESSIONÁRIO** arcará ainda com todas as despesas relativas à manutenção e conservação do imóvel, não podendo ceder, locar, emprestar, transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia e expressa anuência do **CEDENTE**.

O **CESSIONÁRIO** se responsabilizará por todas as despesas, como água, energia, telefone, limpeza, bem como os tributos – taxas, impostos e contribuições, que venham a incidir sobre o imóvel, bem como pela contratação de recursos humanos necessários às suas atividades, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por parte do **CEDENTE**, bem como o cumprimento das diretrizes contidas na Seção III – Das Competências das Unidades de Controle Patrimonial, Art. 10, do Decreto Estadual Nº 3126-R/2012, sobretudo o inciso XIV.

O **CESSIONÁRIO** se compromete a zelar pela segurança do imóvel, preservando os seus limites contra invasões/ocupações irregulares e contra qualquer uso alheio ao objeto do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI



presente contrato, adotando preferencialmente medidas **tempestivas** para coibir qualquer tentativa de ocorrência dessa natureza.

O **CESSIONÁRIO** se compromete a devolver oficialmente ao **CEDENTE**, por meio de **Termo de Devolução**, conforme previsto no Art. 48 do Decreto Estadual nº 3126-R/2012, o imóvel em perfeito estado de conservação e em condições de uso imediato, ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes ou descumprimento de quaisquer condições aqui estabelecidas.

Não ocorrendo a devolução por meio do referido **Termo**, o imóvel permanecerá sob plena responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

O **CESSIONÁRIO** fica ainda incumbido de providenciar perante aos Órgãos Públicos quaisquer autorizações e demais providências necessárias para construções e/ou reformas necessárias ao imóvel.

Vitória,.....de.....de 2014.

CEDENTE:

.....
PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CESSIONÁRIO:

.....
EDMILSON DOS SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2).....

Nome:

CPF:

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Setembro de 2014.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS
Nº 001/2014**Pregão Eletrônico Nº 001/2014
- SEGER.Ata de Registro de Preços Nº
006/2014 - SEGER.

Processo SEGER N.º 63463091

Processo SEP N.º 67571999

Objeto: Aquisição de Materiais
Elétricos - 30 (trinta) reatores;Contratante: Secretaria de Estado
de Economia e Planejamento - SEPContratada: Licitar Produtos e
Serviços Ltda - EPP;Valor Total: R\$ 434,70
(quatrocentos e trinta e quatro

reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade
27.101.0412206164.229, Elementode Despesa 3.3.90.30.00, para o
exercício de 2014.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

ANDRESSA LEAL SANTOSGerente Técnico Administrativo/
SEPR

Protocolo 89013

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 097/14 DE 04 DE

SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA, nº funcional 2503123, Adicional de Assiduidade, no percentual de 2% (dois por cento) a partir de 16/08/2014, com base no disposto do artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94, conforme consta nos autos do processo nº 675052282.

JOSÉ EDIL BENEDITO
Diretor Presidente

Protocolo 89035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 098/14 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA, nº funcional 2503123, o percentual

de 10% (dez por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, a partir de 16/08/2014, pelo cumprimento do 2º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo nº 46817590.

JOSÉ EDIL BENEDITO

Diretor Presidente

Protocolo 89041

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE
AUDITOR FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL**

**EDITAL SEGER/SEFAZ Nº
60/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 66/2013, publicado em 30 de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária nº 0005133-72.2014.4.05.5001, em andamento na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo;

RESOLVEM

RETIFICAR o EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 66/2013, publicado em 30 de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por determinação judicial:

**ONDE SE LÊ: ... 1 DO
RESULTADO FINAL NA PERÍCIA
MÉDICA DOS CANDIDATOS
QUE SE DECLARARAM COM
DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001874, Bruno Nelson Adami Scardus / 10002840, Carlos Roberto Silva Santos / 10000488, Cleystanes Souza Cruz / 10001520, Felipe Domingues Brito / 10000414, Jane Filgueiras de Melo / 10000152, Luciano Jose da Silva / 10000227, Luiz Carlos Lessa. ...

**LEIA-SE: ...1 DO RESULTADO
FINAL NA PERÍCIA MÉDICA
DOS CANDIDATOS QUE
SE DECLARARAM COM
DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001874, Bruno Nelson Adami Scardus / 10002840, Carlos Roberto Silva Santos / 10000488, Cleystanes Souza Cruz / 10001520, Felipe Domingues Brito / 10000414, Jane Filgueiras de Melo / 10000152, Luciano Jose da Silva / 10000227, Luiz Carlos Lessa / 10001544, Priscila de Souza Afonso Baggio. ...

ONDE SE LÊ: ... 2.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público
10000152, Luciano Jose da Silva, 0,00, 77,56, 1 / 10000414, Jane Filgueiras de Melo, 0,00, 74,93, 2 / 10000227, Luiz Carlos Lessa, 0,00, 69,43, 3 / 10001520, Felipe Domingues Brito, 0,00, 68,39, 4 / 10001874, Bruno Nelson Adami Scardus, 0,00, 68,05, 5 / 10000488, Cleystanes Souza Cruz, 0,00, 64,96, 6 / 10002840, Carlos Roberto Silva Santos, 0,00, 63,03, 7.

LEIA-SE: ... 2.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público
10000152, Luciano Jose da Silva, 0,00, 77,56, 1 / 10001544, Priscila de Souza Afonso Baggio, 0,00, 77,20, 2 / 10000414, Jane Filgueiras de Melo, 0,00, 74,93, 3 / 10000227, Luiz Carlos Lessa, 0,00, 69,43, 4 / 10001520, Felipe Domingues Brito, 0,00, 68,39, 5 / 10001874, Bruno Nelson Adami Scardus, 0,00, 68,05, 6 / 10000488, Cleystanes Souza Cruz, 0,00, 64,96, 7 / 10002840, Carlos Roberto Silva Santos, 0,00, 63,03, 8. ...

Vitória, 05 de setembro de 2014

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GUSTAVO ASSIS GUERRASecretário de Estado de Fazenda
Protocolo 89000PORTARIA Nº 586-S, DE 22
DE JULHO DE 2014**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO**

DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDIMA ENEDINA PETERLI**, nº funcional 575292, do cargo de provimento em comissão de comissão de Supervisor II, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 22 de julho de 2014.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 89078

PORTARIA Nº 587-S, DE 22 DE
JULHO DE 2014

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANESSA CARVALHO TATAGIBA**, nº funcional 2744503, do cargo de provimento em comissão de comissão de Agente de Qualidade, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 22 de julho de 2014.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 89082

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 12/2014**

Processo: 66336872

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURS

Objeto: Cessão de Uso de um imóvel constituído de uma área de terreno medindo 5.100,00m², inserida em fração maior, situada no lugar denominado Fazenda Criméia, no Município de Castelo, para implantação de uma estação de transbordo de resíduos sólidos, pertencente ao programa Espírito Santo Sem Lixo.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 88877

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 010/2014**

Processo: 63958309

Cedente: Secretaria de Estado

69
64

de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de Uso de um imóvel constituído de uma área de terreno medindo 9.232,21m², com benfeitorias, inserida em porção maior, situado na BR-101 Norte, Rodovia do Contorno, Km 01, Carapina, no Município de Serra, área denominada Parque de Exposição Floriano Varejão, para o funcionamento da Sede do 6º Batalhão de Polícia Militar.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 88884

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2014

Processo: 63958562

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de Uso de um imóvel constituído de uma área de terreno medindo 1.152,00m², situado na Rua Vitória Régia s/nº, bairro Feu Rosa, Município de Serra, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar.

Vitória, 05 de setembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 88885

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Errata

No resumo do contrato nº 657/2014, publ. no D.O.E. em 05/09/2014;
Onde se lê: Olavo Teixeira Nunes
Leia-se: Olavo Teixeira Neves.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 648/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Demanda Específica - SEDU / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total / Keila Cristina Lopes de Souza / 16 a 19/09/2014 / PROGED / R\$ 94,00 / 16h / aula / R\$ 1.504,00

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0800.2651

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101

Proc.: 67485456

Vitória, 05 de setembro de 2014.

Márcia Almeida Machado

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 88842

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL

PRODEST Nº 001/2014

O Diretor Presidente do PRODEST no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 03 de janeiro de 2005, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público do PRODEST a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos - GEREH, localizada na Avenida João Batista Parra, 465 - Praia do Suá, até o dia 16 de setembro de 2014, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP (original e 01 (uma) cópia);

Carteira de Identidade (original e 01 (uma) cópia);

CPF (original e 01 (uma) cópia);

Título de Eleitor (original e 01 (uma) cópia);

Comprovação de Quitação Eleitoral (original e 01 (uma) cópia);

Certificado de Reservista (original e 01 (uma) cópia);

Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 01 (uma) cópia);

Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme requisito do cargo previsto no edital (original e 01 (uma) cópia);

Comprovante de residência (original e 01 (uma) cópia);

Curriculum Vitae;

01 (uma) foto 3x4 colorida;

Declaração de Não Acumulação de Cargos;

Declaração de que não responde a processo Administrativo;

(Para as declarações, se preferir, poderá usar o modelo disponibilizado pelo PRODEST no dia da entrega dos demais documentos);

Declaração de que não exerce função de sócio-gerente, sócio majoritário, proprietário ou administrador, ou seja, funções/ cargos que lhe confirmam poder de gestão, controle e voto em empresa privada; exceto na condição de acionista, cotista ou comanditário, devendo, ainda, declarar que a empresa não detém e não detém contrato com o Estado.

Cargo Assistente Organizacional (Área: Área Administrativa)

1. Akemi Mitsuko Gonzaga Costa

Vitória, 05 de agosto 2014.

Victor Murad Filho

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 89098

RESUMO DE CONTRATO

nº 0024/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODEST

CONTRATADA: O.E.DIAS -

PREVINE SAÚDE AMBIENTAL E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA-ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desintetização, desratização e limpeza de caixa d'água. Valor Global: R\$ 2.000,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados do dia

subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: conta de atividade nº 10.28.203.04.122.0800.2280. Processo nº 66450675.

Contrato assinado em 05/09/2014

Vitória/ES, 05 setembro de 2014.

VICTOR MURAD FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 89123

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL

REGIÃO NOROESTE

EDITAL DE DÉBITO (AI)

SUFIS-NO/SEFAZ Nº 25/2014

O Subgerente Fiscal da Região Noroeste, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no art. 812, inc. V, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, **INTIMA** as empresas abaixo relacionadas, nas pessoas de seus representantes legais, a recolher aos cofres públicos estaduais, no prazo de **trinta dias**, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, os créditos tributários lançados nos Autos de Infração que tramitam nesta Subgerência, com a redução da multa, consoante o disposto no art. 77, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, ou a impugnar os referidos lançamentos na forma do art. 188 da Lei nº 2.964, de 30/12/74 e art. 821, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/02, sob pena de REVELIA. Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

- Inscrição Estadual;
- CNPJ/MF ou CPF;
- Razão Social ou Nome;
- Nº do Auto de Infração;
- Nº do Processo do Auto de Infração.

COLATINA

082609403 - 10685640/0001-36

GARAGE AUTO CENTER LTDA ME

50066733 - 67636209

082609403 - 10685640/0001-36

GARAGE AUTO CENTER LTDA ME

50066744 - 67636250

MARILÂNDIA

082748780 - 27454362/0001-09

FORT GRAOS COMERCIAL LTDA

50061655 - 67236987

Colatina, 05 de Setembro de 2014.

VANDERSOM DE OLIVEIRA

Subgerente Fiscal Região Noroeste

Protocolo 89016

SUBGERÊNCIA FISCAL

REGIÃO NOROESTE

EDITAL DE DÉBITO (ND)

SUFIS-NO/SEFAZ Nº 24/2014

O Subgerente Fiscal da Região Noroeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Nº 3.484-N, de 05/02/93, com base no art. 839, § 4º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R,

de 25/10/02, **INTIMA** a empresa abaixo relacionada, na pessoa de seu representante legal, a efetuar o recolhimento, com multa de mora, equivalente a 10% (dez por cento) do imposto devido, acrescido de correção monetária e juros legais, no prazo de **DEZ DIAS**, contados a partir do décimo dia da publicação deste.

Esclarece ainda, que não sendo cumprida a presente intimação, a multa será acrescida para 40% (quarenta por cento) do imposto devido, com a automática inscrição em Dívida Ativa.

O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

- Inscrição Estadual;
- CNPJ/MF;
- Razão Social;
- Nº da Notificação de Débito;
- Nº do Processo da Notificação de Débito.

BAIXO GUANDU

081627360 - 39316229/0001-75

KAJOAGO COMERCIO LTDA ME

00448371 - 67069967

Colatina, 05 de Setembro de 2014.

VANDERSOM DE OLIVEIRA

Subgerente Fiscal Região Noroeste

Protocolo 89018

SUBGERÊNCIA FISCAL

REGIÃO NOROESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUFIS-NO/SEFAZ Nº 12/2014

Em virtude da não localização no endereço cadastral, verificada após diligência fiscal, fica **INTIMADO** o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a regularidade de suas atividades, no prazo de 10 (dez) dias, e a apresentar os livros fiscais e notas fiscais referentes aos últimos 5 (cinco) exercícios, no prazo de 3 (três) dias, na Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, iniciando-se a contagem dos prazos 10 (dez) dias após esta publicação. O não atendimento às intimações sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação em vigor, com a lavratura de Auto de Infração e suspensão de sua inscrição estadual do cadastro de contribuintes, conforme previsto no art. 51, inc. II e §§ 2º e 3º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/02. O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

- Inscrição Estadual;
- CNPJ/MF;
- Razão Social;
- Data da Diligência Fiscal;
- Número do Processo.

ALTO RIO NOVO

082455953 - 08853085/0001-62

OCIONE FERNANDES RIBEIRO ME

04/08/2014 - 67338038

Colatina, 05 de Setembro de 2014.

VANDERSOM DE OLIVEIRA

Subgerente Fiscal Região Noroeste

Protocolo 89021